DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 132 | Página 1 de 10 | Quinta-feira, 05 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO

CONTRATADO: JOSÉ RICARDO GOMES DOS ANJOS CNPJ 29.177.509/0001-96

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 08/03/2018 A 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE ARTESANATO PARA MINISTRAR AULAS NO PROGRAMA ESPAÇO AMIGO

CONTRATADO: APOLIANA ALVES DA SILVA CNPJ 29.870.255/0001-97

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 08/03/2018 A 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE ARTESANATO PARA MINISTRAR AULAS NO PAIF

CONTRATADO: TAIANE PÂMELA DOS SANTOS LIMA CNPJ 26.427.907/0001-25

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 08/03/2018 A 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS SENDO UM TOTAL DE 600 ANIMAIS NO ANO, ATENDENDO ANIMAIS ERRANTES E DAS FAMÍLIAS MENOS FAVORECIDAS NA CIDADE DE ALTINÓPOLIS EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA INQUÉRITO CIVIL N.14.0186.000026/2013-9.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2018

CONTRATADA: ROBERTA TASSO ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS LTDA CNPJ 20.001.355/0001-02

ITENS ADJUDICADOS: 1-R$135,00

ASSINATURA DA ATA: 04/04/2018

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 04/04/2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS SENDO UM TOTAL DE 600 ANIMAIS NO ANO, ATENDENDO ANIMAIS ERRANTES E DAS FAMÍLIAS MENOS FAVORECIDAS NA CIDADE DE ALTINÓPOLIS EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA INQUÉRITO CIVIL N.14.0186.000026/2013-9, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA ROBERTA TASSO ESTERILIZACAO DE ANIMAIS LTDA – CNPJ: 20.001.355/0001-02, VENCEDORA COM O

VALOR UNITÁRIO DE R$135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). GÁS (GLP) COM 13 QUILOS (P13), GÁS (GLP) COM 45 QUILOS (P45), GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO A GRANEL.

O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA: DIULIANO RODRIGUES ROSA ME CNPJ 07.830.600/0001-26, VENCEDORA DOS ITENS: 1-R$69,00 E 2-R$249,00; O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 132 | Página 3 de 10 | Quinta-feira, 05 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Prefeitura de Altinópolis
São Paulo
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Carnaval – 2018

Prestação de Contas

Divulgação

EMPRESA	OBJETO	VALOR R$
Leandro de Arruda Custodio	Divulgação/Banner	R$ 626,40
Leandro de Arruda Custodio	Divulgação/Banner	R$ 208,80
Jose Fernando Roncari Me	Divulgação/Panfletos	R$ 872,00
Cleber Escolano Rodrigues	Divulgação/Adesivos	R$ 438,75
Fernanda Valli Ferreira	Divulgação/Propaganda Volante	R$ 300,00
Total		**R$ 2.445,95**

ECAD

EMPRESA	OBJETO	VALOR R$
Escritório Central de Arrec. e Distr. Ecad	Direitos Autorais	R$ 3.751,33
Total		**R$ 3.751,33**

Locação

EMPRESA	OBJETO	VALOR R$
Belcieli & Belcieli Loc. de. Est. P. Eventos Ltda	Locação De Tendas	R$ 3.684,28
Reis & Ribeiro Estr. E. Prod. De. Eventos Ltda Me	Fechamento metálico	R$ 4.500,00
Belcieli & Belcieli Loc. de. Est. P. Eventos Ltda	Locação De Tendas	R$ 280,00
Total		**R$ 8.464,28**

Apresentação Musical

EMPRESA	OBJETO	VALOR R$
Ronaldo Cesar Moreira Batista – Me	Show	R$ 50.000,00
Total		**R$ 50.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 132 | Página 4 de 10 | Quinta-feira, 05 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Prestação de Serviços de Segurança

EMPRESA	OBJETO	VALOR R$
4G Segurança E Vigilância Eireli - Epp	Segurança	R$ 26.400,00
Total		**R$ 26.400,00**

Alimentação

EMPRESA	OBJETO	VALOR R$
Jose Fernandes Pereira	Lanches	R$ 737,50
Total		**R$ 737,50**

Diversos

EMPRESA	OBJETO	VALOR R$
Mata Virgem Ativ. de Tur. e Bomb. Civil Ltda Me	Bombeiro Civil	R$ 2.830,00
Brondi Materiais Para Construção Ltda	Material Const.	R$ 10,00
Brondi Materiais Para Construção Ltda	Material Const.	R$ 87,65
Bonolo & Brondi Ltda	Agua	R$ 320,40
Sampaio & Partata Ltda	Enfeites	R$ 840,00
Daleti da Silva – Me	Marmitex	R$ 144,00
Leandro Sampaio Partata Eireli – Epp	Enfeites	R$ 265,00
Montana Tecidos Eireli – Epp	Material Para Enfeites	R$ 300,01
Total		**R$ 4.797,06**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 132 | Página 5 de 10 | Quinta-feira, 05 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Prestação de contas elaborada por:

Claudinei Ap. Garcia Duarte
Auditor fiscal II

Resumo:

Despesas realizadas R$ 96.596,12

Altinópolis, 05 de março de 2018.

Maria Lucila Amaral Meirelles
Presidente da comissão

Micheli Eliazer Silva
Membro da comissão

Maria Nilza dos Santos Paulino
Membro da comissão

3

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 132 | Página 6 de 10 | Quinta-feira, 05 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 05 de 22 de Março de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade Sra. Rita de Cássia Resende Siqueira".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III – Art. 33 da Lei Municipal nº 1267 de 27 Junho de 2002.
RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE**
NO VALOR DE R$ 1.596,13

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
02/2018	19/02/2018	22/03/2018

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
RITA DE CASSIA RESENDE SIQUEIRA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
9.443.906-0	**046.422.358-09**	18011594910	03/10/1957

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 22 de Março de 2018.

Frederico Resende Mango
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 132 | Página 7 de 10 | Quinta-feira, 05 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESULTADO DA SESSÃO
Sessão Legislativa Ordinária: 03/04/2018 – 18h30min

Presença dos Vereadores:

Vereador	Presença
Antônio Sérgio de Carvalho	Presente
Benedito José Ribeiro Neto	Presente
Elaine Cristina Barbosa	Presente
Henrique Carlos da Silveira	Presente
José Donizete Fioravante	Presente
Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)	Presente
Luiz Carlos da Silva (Carlão Du Som)	Presente
Marco Aurélio Anhezini	Presente
Renato Theodoro	Presente
Ricardo Gomes	Presente
Sebastião Alves Paulino	Presente

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

- Indicação nº 007/2018 – Benedito José Ribeiro Neto - Instituição de um calendário diário que regulamente o atendimento à população pelo vereador na sede da Câmara Municipal, durante o expediente de funcionamento da mesma.

Resultado: Aprovada, por unanimidade.

- Indicação nº 008/2018 – Benedito José Ribeiro Neto - Que sejam colocados redutores de velocidade na Rua João Abrão, em vista do fluxo excessivo de trânsito na área.

Resultado: Aprovada, por unanimidade.

- Indicação nº 009/2018 – Benedito José Ribeiro Neto - Que sejam ampliados os horários do Transporte Público Coletivo Urbano – “Circular”, e que seja incluída sua circulação nos finais de semana.

Resultado: Aprovada, por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Projetos do Poder Executivo:

- PROJETO DE LEI N.º 19, DE 27 DE MARÇO DE 2018 - "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$300.000,00 na dotação que especifica".

Resultado: Aprovado, por unanimidade.

- PROJETO DE LEI N.º 20 DE 27 DE MARÇO DE 2018 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir o Consórcio Intermunicipal de Saúde - AVH e dá outras providências”.

Resultado: Aprovado, por unanimidade.

Altinópolis/SP, 04 de abril de 2018.

Sala das Sessões.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Indicações

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 007/2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação como proposta de alteração na Lei Orgânica e no Regimento Interno:

Instituição de um calendário diário que regulamente o atendimento à população pelo vereador na sede da Câmara Municipal, durante o expediente de funcionamento da mesma.

JUSTIFICATIVA:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 132 | Página 8 de 10 | Quinta-feira, 05 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Conforme advindas análises e discussões nesta Casa de Leis, evidencia-se a indispensável necessidade de alteração da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, inclusive já tendo sido aprovado requerimento à Prefeitura Municipal para designação de Comissão a fim de realizar a revisão da Lei Orgânica juntamente com o Poder Legislativo.

Assim sendo, em vista do interesse público, propõe-se que seja incluída norma que estabeleça a obrigação de haver sempre presente um Vereador à sede da Câmara Municipal de Altinópolis, diariamente, possibilitando que este otimizando o exercício das atividades de vereança, dando respaldo à população que os procurarem e realizando atividades benéficas às necessidades dos munícipes.

Inúmeras são as queixas da população em geral em relação a dificuldade de encontrarem um Vereador à sede da Câmara quando precisam, em razão disso, esta proposta visa solucionar essas reclamações, instituindo calendário com a relação dos vereadores que deverão estar presentes em cada dia da semana.

Ademais, propõe-se que a presença do Vereador poderá ser dividida em dois períodos, podendo ser um vereador atendendo no período da manhã (das 09h às 12h) e outro no período da tarde (das 14h às 17h) ou outro horário que melhor convier, desde que esteja dentro do expediente do Legislativo, compreendido entre as 09h às 17h.

A instituição de um calendário reforça a eficiência da medida, pois desse modo tal calendário poderia ser publicado em meios de acesso ao público, dando-lhes ciência de qual Vereador estará presente, qual dia e horário. Dessa maneira, o munícipe terá o respaldo do Vereador que lhe represente, e a sede da Câmara estará sempre amparada com a presença de um membro do Poder Legislativo.

Em vista de tais explanações, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de março de 2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 008/2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que sejam colocados redutores de velocidade na Rua João Abrão, em vista do fluxo excessivo de trânsito na área.

JUSTIFICATIVA:

A Rua João Abrão trata-se de via de intenso fluxo de trânsito de veículos e pedestres na cidade. Em vista disso, vê-se como incontestável a necessidade de instalação de redutores de velocidade em seu percurso.

Além do movimento de veículos ser excessivo na área, em razão de encontrar-se como uma via de interligação de bairros (entre eles o Bairro Figueiredo Walter, Ulisses Guimarães e Altinópolis PM1), também se trata de passagem com grande fluxo de pedestres, afinal a Rua João Abrão dá acesso a escola municipal EMEI Professora Amarilis Calil Jardim, ocasionando em se tornar uma localidade com frequente movimentação de adultos e crianças.

Ademais, recentemente foi constatado um acidente envolvendo um motorista que acabou por entrar na calçada com seu veículo e derrubando um poste na área, o que demonstra a evidente periculosidade a que estão expostos os moradores da região e também os transeuntes que necessitam por lá passarem.

Em razão de se tratar de uma via de longo percurso,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

propõe-se a necessidade de colocação de dois a três redutores de velocidade, pois somente dessa forma haveria real eficácia na medida.

Em vista de tais explanações, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de março de 2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 009/2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que sejam ampliados os horários do Transporte Público Coletivo Urbano – "Circular", e que seja incluída sua circulação nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA:

O uso do transporte coletivo pela população é essencial para desempenharem suas atividades diárias, constituindo-se em obrigação primordial da Administração Pública fornecer meios para que as exerçam.

Quanto mais a cidade cresce, maior a necessidade do transporte coletivo, por isso evidencia-se ampliação da disponibilidade de horários e circulação do transporte coletivo.

Além disso, as atividades dos munícipes não se restringem aos dias de semana, mas também são realizadas aos finais de semana, seja para trabalho, lazer, ou atividades particulares. Desse modo, cabe ao Poder Público disponibilizar meios à população para que tenham acesso ao transporte coletivo também nos finais de semana.

Em vista de tais explanações, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de março de 2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

Vereador

Moções

Altinópolis/SP, 04 de abril de 2018.
Moção n°. 005/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 03 de abril do corrente ano, por indicação do nobre Vereador Ricardo Gomes, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE PESAR

Que consternados, expressamos a Vossa Senhoria e família, nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento do Sr. Sebastião Carrilho de Castro, de saudosa memória, uma perda irreparável. Rogamos ao Pai Celestial que conceda a toda família o consolo e a compreensão necessária neste momento.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

RICARDO GOMES

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 132 | Página 10 de 10 | Quinta-feira, 05 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

Altinópolis/SP, 04 de abril de 2018.
Moção n°. 006/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 03 de abril do corrente ano, por indicação do nobre Vereador Ricardo Gomes, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE PESAR

Que consternados, expressamos a Vossa Senhoria e família, nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento do Sra. Hélia Maria Figueiredo Palma Crivelenti, de saudosa memória, uma perda irreparável. Rogamos ao Pai Celestial que conceda a toda família o consolo e a compreensão necessária neste momento.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

RICARDO GOMES

Vereador